

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – MESTRADO  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 09 de agosto de 2011)

**EDITAL**

O Coordenador do programa de Pós-graduação em Filosofia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia), as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2012 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Curso de Mestrado:

**1 – Da inscrição:**

- 1.1 Para a inscrição do curso de Mestrado exige-se graduação na área deste Programa ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pela CAPES;
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia, situada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, situada no 15º andar do CFCH – UFPE, entre os dias 03/10 e 27/10/2011, pessoalmente através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato;
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:**

- 2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:
- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
  - b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro,
  - c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
  - d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), se exigível;
  - e) Currículo LATTES, com comprovação, por item;
  - f) Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo V)
  - g) Projeto de Pesquisa, em 5 cópias;
  - h) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação de Filosofia ou áreas afins;
  - i) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação que comprovem conclusão do Curso de Graduação até a data de realização da matrícula.

**3 – Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 5 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	04 a 27/10/2011
Etapa 1: Avaliação dos projetos de dissertação	07 e 08/11/2011
Resultado	09/11/2011
Prazo Recursal	10, 11 e 14/11/2011
Etapa 2: Prova de conhecimento da Área	16/11/2011, de 8:00 às 12:30h
Resultado	17/11/2011, até 17:00h
Prazo Recursal	18, 21 e 22/11/2011, até 17:00h.
Etapa 3: Prova de Idiomas	23/11/2011, de 8:30 às 10:30h.

Resultado	24/11/2011, até 17:00h.
Prazo Recursal	25, 28 e 29/11/2011
Etapa 4: Prova Oral	30/11 e 01/12/2011 a partir das 9:00h
Resultado	02/12/2011, até 17:00h.
Prazo Recursal	05, 06 e 07/12/2011, até 17:00h.
Etapa 5: Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	12/12/2011.
Resultado da Análise do <i>Curriculum</i> e Resultado Final	13/12/2011, até 17:00h.
Prazo Recursal	14, 15 e 16/12/2011, até 17:00h.
Matrícula	Período a ser definido pela PROPESQ
Início das aulas	05/03/2012

### **I – Para Etapa Análise de Projetos de Dissertação: (eliminatório) – Peso 2**

1. O candidato deverá depositar (em 5 vias) o projeto de dissertação de 03/10 a 27/10/2011 para que os professores tenham tempo hábil para julgar os projetos e indicar as possibilidades de Orientação. O projeto deve ter o mínimo de 07 (sete) e o máximo de 10 (dez) páginas, excetuando-se anexos e bibliografia, assinado pelo candidato.
- 1.2 O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.
- 1.3 O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, a saber: **Ontologia e Ética e Filosofia Política**. As linhas devem ser claramente indicadas na folha de rosto.
- 1.4 O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar o sistema de citação autor-data.
2. Os critérios para análise do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (peso 01); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (peso 02); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (peso 02); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (peso 02); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (peso 02); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (peso 01).
3. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado a nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

### **II – Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (eliminatória) – Peso 3:**

1. A prova de conhecimento é eliminatória e valerá peso 3 (três), terá duração de 4 (quatro) horas. O candidato não poderá utilizar material para consulta, Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo 3.
2. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.
3. Os critérios para avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (peso 01); b) domínio de conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital (peso 03); c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (peso 02); d) coerências no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (peso 02); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (peso 02).
4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

### **III – Para Etapa de prova de Idioma (eliminatória) – Peso 1:**

1. A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos filosóficos em um dos seguintes idiomas: Inglês, Francês, Alemão ou Italiano e tem caráter exclusivamente eliminatório;
2. A prova de idiomas terá duração de 2 (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário.
3. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.
4. O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência de idioma deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. Caso aceito ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa.

- Quando nativo do idioma inglês, francês, alemão ou italiano, o candidato poderá pleitear isenção da prova em sua língua materna, recebendo a menção (dez).
- Os critérios para avaliação de idioma são os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro (peso 05); b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (peso 05).
- A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

#### IV – Para Prova Oral (eliminatória) – Peso 3 :

- Esta Etapa será pública e gravada em áudio.
- Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão assistir à prova oral de outros candidatos, mesmo que já tenham efetuado a prova.
- Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para entrevista estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para sua entrevista.
- A prova constará de exposição oral da prova de conhecimento até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 05 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão e valerá peso 3 (três).
- Os critérios utilizados para avaliação do candidato na Prova Oral serão: a) demonstração de conhecimento da literatura filosófica pertinente à linha de pesquisa na qual se insere o projeto do candidato (Peso 06); demonstração de conhecimento dos debates atuais concernentes à Filosofia (Peso 04).

#### V – Para Análise do *Curriculum Lattes* (classificatório) – Peso 1

- A avaliação do Currículo, com peso 1, é de caráter classificatório.

##### A – TITULAÇÃO (peso 02):

Peso	Formação Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
04	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros ( Escala de 0 a 10)		

##### B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

##### C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

<b>Peso</b>	<b>Atividade</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
<b>02</b>	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
<b>03</b>	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
<b>02</b>	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
<b>02</b>	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
<b>01</b>	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

#### **D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):**

<b>Peso</b>	<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
<b>0,2</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
<b>0,3</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
<b>0,5</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
<b>0,5</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
<b>1,0</b>	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
<b>1,5</b>	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
<b>0,5</b>	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
<b>1,5</b>	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
<b>2,0</b>	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
<b>1,0</b>	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
<b>1,0</b>	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

#### **E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1):**

<b>Peso</b>	<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
<b>0,2</b>	Participação em congressos e simpósios sem apresentação		

	de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
<b>0,3</b>	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
<b>0,5</b>	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
<b>1,0</b>	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
<b>1,0</b>	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
<b>2,0</b>	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
<b>1,5</b>	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
<b>1,0</b>	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
<b>2,0</b>	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitores)		
<b>0,5</b>	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

#### 4. Resultado

- 4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na prova oral, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma.
- 4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no endereço eletrônico: [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia).

#### 5 Recursos

- 5.3 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.
- 5.4 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

#### 7. Disposições gerais

- 7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. As provas serão realizadas nas salas de aula do Programa, localizadas no 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.;
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

- 7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa IV (Prova Oral), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido;
- 7.4 Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares.
- 7.5 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;
- 7.6 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção;
- 7.7 É consagrada a nota 7,0 (Sete) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório;
- 7.8 Na ocorrência de grande número de candidatos a Prova Oral poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 6.3;
- 7.9 Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no endereço eletrônico: [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia) .
- 7.10 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 7.11 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- 7.12 A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Prof. Alfredo de Oliveira Moraes  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco  
PROPESQ - Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação  
CFCH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
MESTRADO EM FILOSOFIA

### F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

Foto  
3x4

Senhor Coordenador:

O abaixo-assinado

.....  
vem requerer a V.Sa. inscrição nos Exames de Seleção ao Curso Mestrado em Filosofia da UFPE, anexando cópias (frente e verso quando for o caso) dos seguintes documentos:

- Diploma ou comprovante de conclusão de Graduação em Filosofia ou áreas afins
- Histórico escolar do Curso de Graduação
- RG,
- CIC
- Título de Eleitor
- Comprovante da última votação
- Currículo Lattes com as comprovações, por item
- Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchida (anexo V)
- Projeto de Dissertação em 5 vias.
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Inglês                       Francês                       Italiano                       Alemão

Nestes termos, pede deferimento.

.....  
Assinatura do requerente

Recife, ...../...../.....

## DADOS DO CANDIDATO

Nome do pai:.....

Nome da mãe:.....

Endereço:.....

Bairro:.....

CEP:.....

Cidade:..... Estado:.....

Correio eletrônico:.....

Telefone fixo: ( ) .....

Telefone celular: ( ).....

Estado civil:.....

Nascimento:...../...../.....

Cidade: ..... Estado: .....

Identidade nº:.....

Data de expedição:...../...../.....

Órgão expedidor:...../...../.....

CPF: .....

Curso de Graduação: .....

Instituição: .....

Local: ..... Conclusão: ...../.....

Atividade Profissional

Docente da UFPE: ( ) Sim ( ) Não

Docente de outra instituição: ( ) Sim ( ) Não

Instituição de Origem: .....

Departamento: .....

Área: .....

Não Docente – Atividade ou função: .....

Instituição: .....



## ANEXO II – MODELO BOLETO

### Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
  - Impressão GRU (lado esquerdo do site)
- Preencher:  
UG: 153080 - Gestão: 15233  
Recolhimento código: 288322 - Avançar  
Nº de referência: 3024  
Competência: (mês e ano do recolhimento)  
CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:  
Valor principal: R\$ 11,00  
Valor total: R\$ 11,00  
Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

## ANEXO III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

A prova de Conhecimento de Área consistirá num texto dissertativo acerca de um dos temas a seguir, que será sorteado no dia da prova:

- 1- Liberdade e Necessidade
- 2- Essência e Existência
- 3- Mito e Razão
- 4- Verdade e Linguagem

## ANEXO IV - VAGAS

São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

**ANEXO V****A – TITULAÇÃO (peso 02):**

Peso	Formação Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
04	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros ( Escala de 0 a 10)		

**B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):**

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

**C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):**

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

**D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):**

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área ( 5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

**E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1):**

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		

<b>1,0</b>	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
<b>2,0</b>	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
<b>1,5</b>	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
<b>1,0</b>	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
<b>2,0</b>	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitores)		
<b>0,5</b>	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		